PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE CIANORTE

Autos: 2438-47.2017.5.09.0092
Autor: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE UMUARAMA - PR
Réu: M.A. BAILI ENTREGAS LTDA E OUTROS (2)
Destinatário: MARCOS APARECIDO BAILI
Endereço: AVENIDA PARANÁ, 34, AP. 01, CIANORTE/PR

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 23/03/2023, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado Judicial passado em favor de SINDICATO DOS EMP. EM TURISMO E HOSP. DE UMUARAMA em face de MARCOS APARECIDO BAILI, para garantia do pagamento da importância exequenda nesses Autos de R$ 7810,08, atualizada até 31/03/2023, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

VEÍCULO MARCA/MODELO GM/VECTRA GLS, ANO DE FAB/MODELO 1995/1995, PLACA: BSH 9413, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NECESSITANDO DE PEQUENOS REPAROS NA PINTURA, APRESENTANDO PNEUS GASTOS PELO USO, AVALIADO EM R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Julio Castilho Junior

Julio Castilho Junior
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: JULIO CASTILHO JUNIOR - Juntado em: 23/03/2023 08:55:59 - ed65987
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO:03141166000116
https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/23032308314350600000113167151?instancia=1
Número do processo: 0002438-47.2017.5.09.0092
Número do documento: 23032308314350600000113167151